



Prefeitura Municipal de Umuarama

Estado do Paraná

DECRETO N.º 135

Concede RTIDE a JORGE VIEIRA.


O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei nº 1295, de 07 de janeiro de 1989,

R E S O L V E :

CONCEDER a JORGE VIEIRA, ocupante do cargo em comissão de Asses
sor Parlamentar-CC-02, a gratificação mensal por Regime de Tempo Inte
gral e Dedicção Exclusiva, no valor equivalente ao percentual de 100%
(cem por cento) sobre o símbolo CC-02, a partir de 1º de fevereiro de
1989.

PAÇO MUNICIPAL, aos 16 de fevereiro de 1989.


ALEXANDRE CERANTO
Prefeito Municipal


JOSÉ LUIZ DE MORAES
Secretário Geral

3

Revogado Conforme

Decreto N.º 182 / 89

J. M. S.

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS

PUBLICADO NO JORNAL

UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 2703 de 23/02/89

J. M. S.

DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS